



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2676/16

Data 01.12.16

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

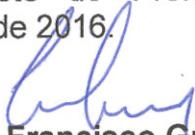
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Darci Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº 116-3/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 570.491.179-49 e da CI/RG nº 2/R 1.547.949 SSP/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4 A
Edição 2534
Leoz
Ass. Responsável